



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 36/2021

ALCINÓPOLIS/MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR WANDERLY PISSURNO.”**


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, férias **regulamentares**, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019 relativas ao **período aquisitivo de 09/08/2020 à 09/08/2021, pelo período de 15 (quinze) dias** consecutivos, referente à primeira quinzena, com **início do gozo no dia 23/08/2021 e término no dia 07/09/2021.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

  
**ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)**  
Vereadora Presidente